

REGULAMENTO

Concurso 'Escreve uma Frase sobre Ambiente e/ou Energia'

No âmbito das ações promovidas sobre os temas Ambiente e Energia, e do seu papel na sensibilização e educação ambiental da população em geral, e da comunidade escolar em particular, o Município de Ponte de Lima irá promover, no decorrer da III Feira do Ambiente e Energia, de 07 a 09 de fevereiro de 2014, o Concurso *'Escreve uma Frase sobre Ambiente e/ou Energia'*.

1. Condições Gerais de Participação

Poderá participar no presente Concurso toda a população escolar do primeiro ciclo do ensino básico.

As frases apresentadas a concurso deverão obedecer às seguintes normas:

- a) Cada participante poderá apresentar uma frase;
- b) As frases terão de ser apresentadas no 'flyer' produzido para o efeito, não podendo exceder o espaço destinado à sua escrita;
- c) O 'flyer' deverá ser identificado pelos participantes (nome completo e contacto direto);
- d) As frases deverão ser inéditas e nunca terem sido premiadas noutros concursos;
- e) O 'flyer' deverá ser entregue de 07 a 09 de fevereiro, no decorrer da III Feira do Ambiente e Energia, no stand do Município de Ponte de Lima;
- f) Serão excluídas as frases que não forem entregues dentro do prazo fixado e que não estejam devidamente identificadas.

2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Adequação aos temas propostos
- d) Incluir a palavra 'Ambiente' ou 'Energia'
- e) Caligrafia (a frase deverá ser legível)

3. Júri do Concurso

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Vereador do Ambiente do Município de Ponte de Lima - Sr. Gaspar Correia Martins;
- b) Representante da Associação Empresarial de Ponte de Lima - Sr. Paulino Maganete;
- c) Representante da AREA Alto Minho - Eng.^a Sandra Estevens.

(Na impossibilidade de um dos membros do júri, será nomeado um membro para sua substituição)

Ao júri competirá a seleção dos melhores trabalhos que se apresentem a Concurso, com base nos critérios de avaliação.

O Júri poderá atribuir Menções Honrosas.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Júri.

O Júri reserva-se no direito de não atribuição de prémios, caso entenda que os trabalhos não reúnem as características exigidas.

4. Prémios

O Júri atribuirá os seguintes prémios:

- a) O primeiro classificado receberá uma “Casa Solar, da Science4you”;
- b) Às Menções Honrosas será atribuído um Manual da Energia 'Aprende a Consumir e a Poupar Energia' do Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima e uma lâmpada economizadora.

Os resultados do concurso serão conhecidos no dia 09 de fevereiro de 2014, na sessão de encerramento da III Feira do Ambiente e Energia, onde decorrerá a entrega de prémios.

A divulgação dos resultados será comunicada aos premiados do Concurso. Os restantes participantes poderão consultar os resultados em www.cm-pontedelima.pt.

Da decisão do júri não haverá recurso.

5. Direitos de Autor e Direitos de Utilização

- a) Ao Município de Ponte de Lima reserva-se o direito de edição das frases apresentadas a concurso, com possibilidade de ceder esses direitos a terceiros, e poderá publicá-las sem limitação do número de exemplares nem de edições. Os exemplares assim editados e publicados estarão isentos do pagamento de direitos de autor.
- b) Os autores das frases apresentadas a Concurso renunciam expressamente a qualquer pretensão sobre esses direitos.

6. Disposições Finais

- a) Os interessados em participar no Concurso poderão solicitar esclarecimentos adicionais, através do seguinte endereço de e-mail: лагоas@cm-pontedelima.pt
- b) A participação no presente Concurso implica a aceitação integral das normas do presente Regulamento.
- c) O Município de Ponte de Lima reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no website www.cm-pontedelima.pt.